

Prefeitura Municipal de Central

Decreto

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 056 “A” / 2012 **De 07 de maio de 2012**

PRORROGA O PRAZO DA “SITUAÇÃO DE EMERGENCIA” ESTABELECIDO NO DECRETO Nº. 005 - A, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO que as conseqüências elencadas no Decreto Municipal 005 “A”, de 06 de fevereiro de 2012, ainda não foram sanadas, inclusive agravando-se, por falta de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - FICA PRORROGADO o prazo da situação de emergência estabelecido pelo Decreto de nº. 005-A, de 07 de maio de 2012, em mais 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único:

Esta situação de anormalidade é válida para os Povoados afetados pela estiagem e que não dispõe de água potável encanada, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e pelo croqui acostados no primeiro Decreto.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para as devidas finalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 057 / 2012 De 09 de Maio de 2012.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal de Central – Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art., 37, inciso II, e de acordo com o Resultado Final do **Concurso Público nº. 001 / 2010**, homologado dia 09 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de **AGENTE DE PORTARIA - POV. DE MANDACARU, Central – Bahia**, o (a) Sr.(a) **FÁBIO VIEIRA BARRETO**, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 09 de Maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 058 / 2012 De 16 de Maio de 2012.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal de Central – Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art., 37, inciso II, e de acordo com o Resultado Final do **Concurso Público nº. 001 / 2010**, homologado dia 09 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de **VIGILANTE- POV. PALMEIRAS, Central – Bahia**, o (a) Sr.(a) **TONY NUNES BASTOS** que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 16 de Maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br